MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde

Equipe de Planejamento
Maiany Lopes Jadão – Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Objeto Detalhado
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública de saúde, para apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA no planejamento, monitoramento e avaliação das ações do SUS; acompanhamento de indicadores, programas, sistemas de informação e instrumentos de gestão; gestão, operacionalização e acompanhamento das demandas relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD; bem como suporte técnico-administrativo para o agendamento de consultas e exames especializados junto aos órgãos e redes de saúde do Estado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão/MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5

Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação e a adequada execução contratual.

Risco 01 - Médio - Instrução insuficiente para caracterização da inexigibilidade		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**

Planejamento	Alto	Baixa

Dano

Instrução processual insuficiente para demonstrar os pressupostos necessários à contratação direta, podendo resultar em necessidade de complementação documental, apontamentos na análise jurídica e atraso na conclusão do procedimento.

Ações Preventivas	**Responsável**
Verificar a adequada caracterização dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e o enquadramento legal pretendido.	Equipe de Planejamento
Verificar a existência de documentação suficiente para demonstrar a notória especialização do futuro contratado e subsidiar a caracterização da inviabilidade de competição.	Equipe de Planejamento
Conferir a adequada instrução da razão da escolha do contratado e da justificativa do preço.	Setor de Contratações
Ações de Contingência	**Responsável**
Solicitar a complementação dos documentos ou esclarecimentos necessários à adequada instrução do procedimento.	Equipe de Planejamento / Setor de Contratações
Revisar e complementar as justificativas e demais documentos antes do prosseguimento da contratação.	Equipe de Planejamento / Setor de Contratações

Risco 02 - Alto - Descontinuidade dos serviços de assessoria e consultoria

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Interrupção do suporte técnico prestado à Secretaria Municipal de Saúde, podendo prejudicar o acompanhamento dos instrumentos de gestão, o monitoramento dos indicadores de saúde, a elaboração e o acompanhamento dos planos de ação e demais atividades abrangidas pelo objeto.

Ações Preventivas	**Responsável**
Acompanhar regularmente a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações, prazos e atividades estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.	Fiscal do Contrato
Manter comunicação permanente com a contratada, identificando antecipadamente situações que possam comprometer a continuidade da prestação dos serviços.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Notificar formalmente a contratada para adoção imediata das providências necessárias ao restabelecimento da regular execução dos serviços.	Fiscal do Contrato

Adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis diante de eventual inadimplemento, assegurando a continuidade das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.	Gestor do Contrato

Risco 03 - Médio - Indisponibilidade ou inconsistência das informações necessárias à execução dos serviços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Dificuldade ou atraso na realização das análises, no acompanhamento dos indicadores, na elaboração dos instrumentos de gestão e dos planos de ação, podendo comprometer os prazos e a qualidade dos produtos técnicos previstos na contratação.

Ações Preventivas	Responsável
Organizar e disponibilizar à contratada, tempestivamente, os documentos, dados e informações necessários à execução dos serviços	Secretaria Municipal de Saúde
Manter fluxo de comunicação entre a equipe da Secretaria e a contratada para identificação e atendimento das necessidades de informações durante a execução contratual.	Fiscal do Contrato

Ações de Contingência	Responsável
Identificar os documentos ou informações pendentes e adotar providências junto aos setores responsáveis para sua obtenção ou regularização.	Secretaria Municipal de Saúde
Reorganizar, quando necessário, o cronograma das atividades afetadas, sem prejuízo das demais obrigações contratuais.	Fiscal do Contrato / Contratada

Risco 04 - Médio - Falhas ou atrasos na execução dos serviços contratados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Comprometimento do adequado acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de falhas, atrasos ou inadequações na execução dos serviços contratados, podendo prejudicar o planejamento, o monitoramento e a adoção tempestiva de medidas necessárias à gestão do SUS.

Ações Preventivas	Responsável
Definir claramente no Termo de Referência e no contrato os serviços a serem executados, os prazos, as obrigações e as condições de execução.	Equipe de Planejamento
Acompanhar periodicamente a execução dos serviços, verificando sua conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.	Fiscal do Contrato

Manter comunicação regular com a contratada para acompanhamento das atividades e identificação antecipada de eventuais falhas, atrasos ou dificuldades na execução dos serviços.	Fiscal do Contrato

Ações de Contingência	**Responsável**
Solicitar à contratada a correção ou adequação dos serviços executados em desconformidade com as condições estabelecidas na contratação.	Fiscal do Contrato
Notificar formalmente a contratada em caso de atraso, falha ou descumprimento das obrigações assumidas, adotando, quando necessário, as medidas contratuais cabíveis.	Fiscal/Gestor do Contrato

Risco 05 - Alto - Indisponibilidade dos profissionais cuja qualificação fundamentou a contratação

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Indisponibilidade, afastamento ou tentativa de substituição dos profissionais cuja experiência e qualificação técnica tenham sido consideradas para fundamentar a inexigibilidade, comprometendo a execução dos serviços nas condições que justificaram a contratação.

Ações Preventivas	**Responsável**
Identificar, na instrução da contratação e no instrumento contratual, os profissionais cuja qualificação tenha sido utilizada para fundamentar a inexigibilidade.	Equipe de Planejamento / Setor de Contratações
Acompanhar, durante a execução contratual, a efetiva atuação dos profissionais indicados para a prestação dos serviços.	Fiscal do Contrato
Prever no Termo de Referência e no contrato as condições relacionadas à equipe responsável pela execução dos serviços, em conformidade com a fundamentação da contratação.	Equipe de Planejamento

Ações de Contingência	**Responsável**
Notificar a contratada caso seja constatada a execução dos serviços por profissionais em desacordo com as condições que fundamentaram a contratação.	Fiscal do Contrato
Adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis diante do descumprimento das condições estabelecidas para execução do objeto.	Gestor do Contrato

Risco 06 - Médio - Dependência excessiva da consultoria e insuficiente transferência de conhecimento à equipe municipal

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**

Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Dependência excessiva da equipe municipal em relação à contratada para realização de atividades relacionadas à gestão do SUS, com reduzido aproveitamento e incorporação das orientações e conhecimentos técnicos produzidos durante a execução contratual.

Ações Preventivas	Responsável
Promover a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões, orientações e demais atividades desenvolvidas durante a execução dos serviços.	Secretaria Municipal de Saúde
Assegurar que relatórios, análises, planos de ação, orientações e demais produtos técnicos sejam disponibilizados e organizados de forma acessível à equipe municipal.	Fiscal do Contrato / Contratada
Estimular o compartilhamento de conhecimentos e orientações técnicas durante a execução, preservando as competências e responsabilidades próprias dos agentes públicos.	Secretaria Municipal de Saúde / Contratada

Ações de Contingência	Responsável
Intensificar reuniões de orientação e alinhamento entre a contratada e a equipe municipal quando identificada concentração excessiva de conhecimento ou informações na consultoria.	Fiscal do Contrato
Organizar e consolidar os documentos, orientações e produtos técnicos produzidos durante a execução, assegurando sua disponibilidade à Administração.	Secretaria Municipal de Saúde

Campestre do Maranhão - MA, 13 de agosto de 2026

MAIANY LOPES JADÃO
Secretária Municipal Adjunta
Portaria nº 14 01 de janeiro 2025